



## Câmara Municipal de Monchique

VEREADORA DO RECURSOS HUMANOS

### DESPACHO

n.º RH.D. 6/2019, de 01 de fevereiro

---

**Procedimento 1/2019 - Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo a tempo parcial para professores das Atividades de Enriquecimento Curricular**

---

ARMINDA DE LURDES ANDREZ, Vereadora em regime de permanência da Câmara Municipal de Monchique e titular do pelouro de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi atribuída por força dos despachos 17/2017 e 18/2017, de 24-out, do senhor Presidente da Câmara, exarados ao abrigo do disposto no quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

Determino, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20-jun, e ao abrigo do disposto das atividades enriquecimento curricular, a Portaria n.º 644-A/2015, de 24-ago, Decreto- Lei n.º 212/2009, de 03-set, na sua atual redação, e no estímulo no artigo 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20-jun (LGTFP), pelo prazo de 3 (três) dias úteis contando a partir da data da publicitação, a abertura de procedimento concursal comum, com vista à contratação a termo resolutivo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo e a tempo parcial, pelo período compreendido entre a data de produção dos seus efeitos e o fim do ano letivo de 2018-2019, de 1 lugar de técnico superior (professor), a saber:

- a) Referência A: Lecionar artístico/cultural e de ligação ao meio

Mais determino que os métodos de seleção a adotar sejam os exigidos no n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP: Avaliação Curricular e Entrevista.

Determino, ainda, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º da LGTFP, conjugado com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-jan, com a redação que lhe foi dada pela portaria n.º 145-A/2011, de 06-abr, que o júri de procedimento tem as seguintes constituições:

Referencia A:

- Presidente do Júri – Maria de Jesus da Silva Duarte, Diretora do Agrupamento de Escolas de Monchique
- Vogais efetivos – Reinaldo Assunção da Silva Alves, Coordenador Técnico dos Recursos Humanos e Andreia Cristina Freitas Bartolomeu, Técnico Superior de Serviço Social
- Vogais Suplentes – Deonilde Felix Sequeira Poucochinho Duarte, Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Monchique e Célia Maria Dias Ramalho Luz, Assistente Técnica.



Câmara Municipal de Monchique  
VEREADORA DO RECURSOS HUMANOS

Paços do Município de Monchique, 07 de fevereiro de 2019

Por delegação de competências,  
A Vereadora do pelouro de Recursos Humanos,

Dr.ª ARMINDA DE LURDES ANDREZ